



TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **TELMA PANTANO**, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] domiciliado(a) na [REDACTED] doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, na condição de palestrante do evento **I Conferência Tecnologia e Infância**, realizada no dia 10 de outubro de 2018, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador, somente para fins de divulgação institucional.

Cláusula 3ª. As peças de divulgação e o próprio evento do evento poderão ser veiculados pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, inclusive ao vivo pela internet, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 10 de outubro de 2018.

LICENCIANTE _____


TELMA PANTANO

LICENCIADO _____


FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Telma Pantano.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Juliana Andrade Cunha.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Ângela Mendonça de Assis Baptista.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

Processo: 003.0.31883/2018.

Parecer Jurídico: 594/2014.

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia.

Licenciante: Evelyn Eiseinstein.

Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito.

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 169/2018- SGA

Processo: 003.0.17616/2018 - Dispensa de Licitação nº 012/2018-DTI.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ nº 62.145.750/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços de avaliação de conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, com a norma ISO 9001.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura pelas partes.

*Republicado por haver incorreção.